



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC

PORTARIA Nº 752 /SSO, DE 20 DE MAIO DE 2009.

Renova a homologação dos cursos do Aeroclube de Itápolis.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial / IFR de Avião, Vôo por Instrumentos e Instrutor de Vôo de Avião, partes teóricas e práticas, pelo período de 5 anos, do Aeroclube de Itápolis, situado no Aeroporto Dr. Luis Dante Santoro, s/nº, Zona Rural, Caixa Postal nº 62, CEP: 149000-000, com sede em Itápolis-SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.069230/2008-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional